

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA – SC**



**REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

PRODUTO 2 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
VERSÃO FINAL  
MAIO DE 2021

Prefeitura Municipal de Itapema  
Avenida Nereu Ramos, nº 134, Centro  
Itapema - SC  
Fone (47) 3268-8000  
[www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)

Empresa: Fundação Educacional de Criciúma  
Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc  
Parque Científico e Tecnológico - Iparque  
Rod. Jorge Lacerda, nº 3800 - km 4,5, Sangão  
Criciúma - SC  
Fone: (48) 3444-3766  
[www.unesc.net](http://www.unesc.net)

**Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**  
**Parque Científico e Tecnológico – IPARQUE**  
**Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas – IPAT**

Prof. Dr<sup>a</sup> Luciane Bisognin Ceretta

Reitora

Prof. Dr. Daniel Ribeiro Preve

Vice-Reitor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

Nilza Nilda Simas

Prefeita Municipal

João Luís Emmel

Vice-Prefeito

**Responsáveis Técnicos:**

Engº Ambiental MSc. Sérgio Luciano Galatto - Coordenador Geral  
CREA/SC 071485-0/SC

Assistente Social MSc Priscila Schacht Cardozo

**Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de  
Saneamento Básico de acordo com a Portaria Nº 094/2021**

**Membros Deliberativos**

Weslei Paludo Silva - Presidente

Karlen Brüggemann Bunn

Rodrigo Cesar Cordova Bicudo Merege

Ilton Menezes de Sena

Fábio Luis Viecili

Ricardo Martarello Torri

Cristiano de Lima

**Membros Consultivos**

Carolina Ioppi - Assessoria Jurídica

Denis Ricardo Grassi - CONASA Companhia Águas de Itapema

Juliane Griebeler - Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda

### **Equipe técnica Ipat/Unesc**

Eng<sup>o</sup> Ambiental MSc. Sérgio Luciano Galatto - Coordenador Geral

Assistente Social MSc Priscila Schacht Cardozo

Eng<sup>o</sup> Químico MSc. José Alfredo Dallarmi da Costa

Eng<sup>a</sup> Ambiental Bruna Borsatto Lima

Eng<sup>a</sup> Ambiental Cristiane Bardini Dal Pont

Eng<sup>o</sup> Civil Tiago Rosso Urbano

Eng<sup>o</sup> Ambiental MSc. Ives Fiegenbaum

Eng<sup>o</sup> Agrimensor Álan Sezara de Souza

Economista Dr. Tiago Rocha Fabris

Economista Dra. Melissa Watanabe

Administradora MSc Nicole Victor Gomes

Arquiteta e Urbanista Hélen Bernardo Pagani

Geólogo MSc. Gustavo Simão

Biólogo MSc. Renato Colares Pereira

Assistente Ambiental Mariane Cardoso Martins Carneiro

Auxiliar de Projetos Mariluci Pereira

Advogado Dr. Daniel Ribeiro Preve

## SUMÁRIO

<b>1. LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>3. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>9</b>
3.1 Delimitação da Unidade Territorial de Análise e Planejamento .....	9
3.2 Métodos participativos .....	12
3.3 Material didático e formas de divulgação .....	15
<b>4. PROPOSTA DE AÇÕES .....</b>	<b>18</b>
4.1 Metodologia das reuniões de bairros .....	18
4.2 Metodologia utilizada na audiência pública.....	23
<b>5. PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS .....</b>	<b>24</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

## LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Localização do município de Itapema.....	6
Figura 2 - Delimitação das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento - UTAP. .....	11
Figura 3 - Frente e verso do folder de divulgação das reuniões de bairros e audiência pública.....	16
Figura 4 - Cartaz de divulgação das reuniões de bairro e audiência pública. ....	17
Figura 5 - Modelo de biomapa.....	19

## LISTA DE QUADRO

Quadro 1 - Locais e datas de realização das reuniões nos bairros.....	13
Quadro 2 - Data e local da realização da audiência pública. ....	14
Quadro 3 - Programação das reuniões nos bairros.....	19
Quadro 4 - Orientações para desenvolvimento das reuniões nos bairros.....	20
Quadro 5 - Modelo de lista de presença para registro da participação social nas reuniões comunitárias. ....	21
Quadro 6 - Modelo de formulário utilizado para registro das sugestões da comunidade nas reuniões comunitárias. ....	22
Quadro 7 - Formulário para avaliação da oficina.....	23
Quadro 8 - Programação da audiência pública. ....	23

## LISTA DE APÊNDICE

**Apêndice I** - Minuta de edital de convocação para as Reunião de Bairros do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema

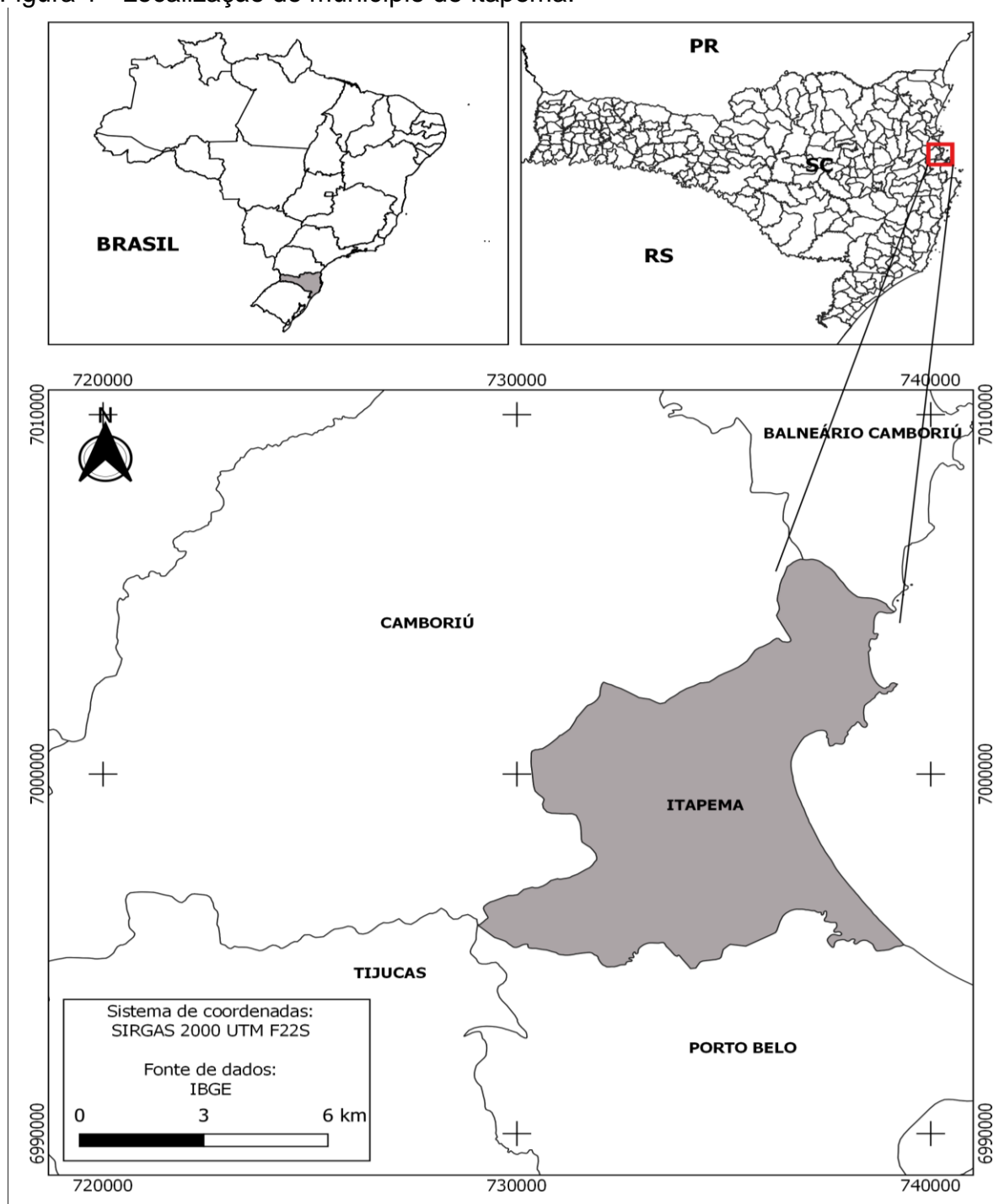
**Apêndice II** - Minuta de edital de convocação para a Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema

**Apêndice III** - Formulário sobre o Sistema de Saneamento Básico do Município de Itapema

## 1. LOCALIZAÇÃO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

De acordo com os dados do IBGE (Cidades, 2010), Itapema possui uma área territorial de 58,210 km<sup>2</sup> (em 2020) e uma densidade demográfica de 792,29 hab./km<sup>2</sup> (em 2010). A Figura 1 apresenta a localização geográfica do município.

Figura 1 - Localização do município de Itapema.



Fonte: Centro de Pesquisa e Estudos Ambientais - CPEA/IPAT/UNESC, 2021.

Itapema está situado no litoral norte de Santa Catarina. Pertence à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI. Itapema é um dos municípios com menor extensão territorial no Estado de Santa Catarina. Está localizado a 60 km da capital Florianópolis. Os municípios limítrofes a Itapema são: Camboriú, Balneário Camboriú, Porto Belo e Tijucas.

A colonização de Itapema teve início no século XIX, pela imigração europeia, com predominância da presença de açorianos. Até 1915 o território pertencia à Freguesia de Porto Belo. No período de 1923 a 1925 foi anexado ao município de Camboriú (JANDREY, 2017). O Distrito de Itapema foi criado pela Lei Municipal nº 28, de 30/12/1904, subordinado ao município de Porto Belo. Por meio da Lei Estadual nº 814, de 28/02/1962, foi elevado à categoria de município, sendo desmembrado de Porto Belo, com a denominação de Itapema (IBGE, 2010).

A atividade econômica principal do município é o turismo (CDL-Itapema, 2012). Segundo o Sebrae (2018), 0,1% das empresas em atividade no município são do setor primário, 19,7% representa as empresas industriais, 32,6% estabelecimentos comerciais e 32,6% empresas prestadoras de serviços. “O setor de prestação de serviços é o que mais emprega no município (43,4%), seguido do comércio com 29,3%”.

As principais atividades econômicas no município, com maior volume de empresas, referem-se ao comércio varejista e construção civil (SEBRAE, 2018). No setor primário a produção de arroz representa a principal cultura do município (IBGE, 2010).

## 2. INTRODUÇÃO

No Brasil a participação social foi fator fundamental para a construção da Constituição Federal de 1988, em que foi instituído um espaço para a participação social, através do controle social. O envolvimento da comunidade na construção e monitoramento das políticas públicas confere ao processo continuidade e qualidade, além da efetivação dos direitos sociais (BICALHO, 2018).

A participação e o controle social fazem parte do processo construtivo do PMSB, conforme prevê a Lei nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Neste trabalho a participação social será realizada por meio de consultas públicas on-line, reuniões comunitárias e audiência pública.

O Plano de Mobilização e Participação Social objetiva desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Itapema e da sua participação na elaboração e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico. Neste documento serão definidos os mecanismos, procedimentos e metodologias a serem desenvolvidos para informar, sensibilizar, mobilizar e promover a participação e o controle social da população.

Os objetivos específicos do Plano de Mobilização e Participação Social são:

- Assegurar o controle social garantindo à sociedade informações e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação.
- Garantir mecanismos que permitam a revisão do PMSB por meio de processo democrático e participativo de forma a incorporar as necessidades da sociedade e atingir função social dos serviços prestados.
- Divulgar das fases dos diagnósticos e das propostas do PMSB.
- Definir canais e instrumentos para a participação popular no processo de elaboração do Plano.



### **3. MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A participação no processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itapema faz parte da mobilização social, incluindo a divulgação dos estudos e discussão dos problemas, alternativas e soluções relativas ao saneamento básico, por meio de reuniões de bairros.

Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público.

Esta participação tem como objetivo mobilizar os munícipes para sensibilização da importância desse momento de construção coletiva, onde todos sintam-se parte desse processo e se envolvam nas discussões acerca do planejamento, tendo a oportunidade de conhecerem e entenderem o que é o saneamento da sua cidade, discutindo seus problemas na busca de soluções.

As reuniões de bairros tencionam o diálogo com os representantes dos diferentes setores que representam a população, sendo nessas apresentado e discutido os produtos gerados no PMSB a fim de delinear o planejamento a ser construído para o município ao longo dos próximos 20 anos.

#### **3.1 DELIMITAÇÃO DA UNIDADE TERRITORIAL DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO**

De acordo com as orientações da Política Nacional de Saneamento Básico, indicada por meio da Lei nº 11.445/2007, deve-se estabelecer como unidade espacial de planejamento a bacia hidrográfica, as áreas censitárias e ou administrativas, visando desta forma facilitar a definição das intervenções futuras.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) recomenda que as unidades de planejamento no município sejam as bacias hidrográficas elementares. Contudo, muitas intervenções e ou informações são realizadas em nível da região administrativa, necessitando de compatibilização dos limites das regiões administrativas e/ou censitárias, com o limite mais próximo de um divisor de águas ou um talvegue.

Os produtos cartográficos utilizados para análise e definição das UTAP foram:

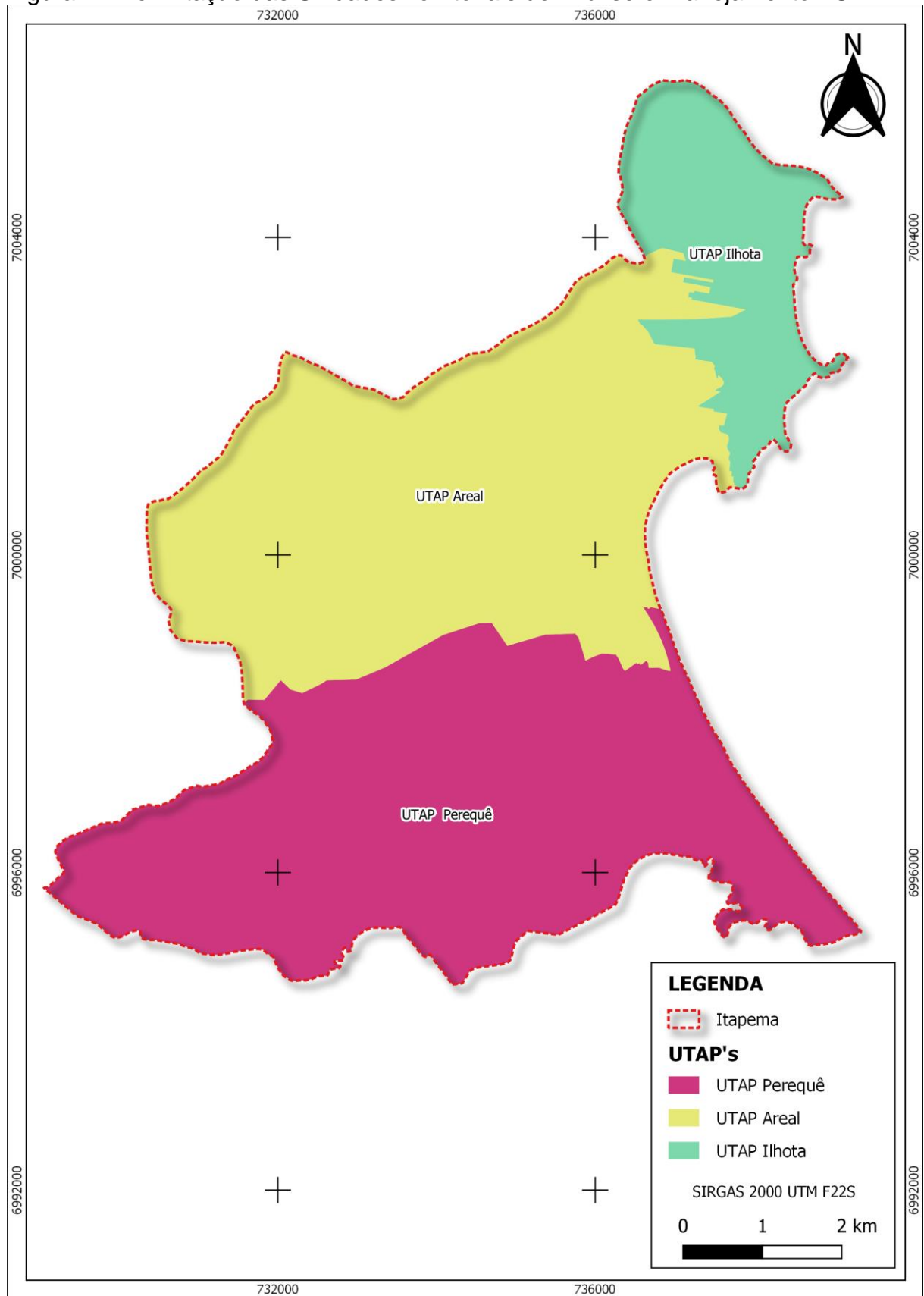
- Base cartográfica das sub-bacias. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- Base Cartográfica do limite municipal - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- Base Cartográfica de bairros do município de Itapema - Prefeitura Municipal de Itapema / Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema.
- Limites hidrográficos no município de Itapema (córregos, rios). Levantamento Aerofotogramétrico - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, 2010.

Os documentos foram analisados com o objetivo de verificar a completude e a consistência das informações, buscando conhecer a situação política e hidrográfica do município, que de alguma forma tenha relação com o sistema de saneamento.

Para a definição das UTAP (Unidades Territoriais de Análise e Planejamento) foram utilizados como critérios os limites de sub-bacias e bairros, assim como a rede hidrográfica.

Com base no supracitado, o município de Itapema foi dividido em três UTAP: Perequê, Areal e Ilhota, conforme apresenta a Figura 2. Também é possível verificar na imagem os bairros inseridos em cada UTAP.

Figura 2 - Delimitação das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento - UTAP.



Fonte: Centro de Pesquisa e Estudos Ambientais - CPEA/IPAT/UNESC, 2021.

Os relatórios técnicos, visto a orientação da Política Nacional de Saneamento Básico, serão realizados conforme a delimitação das UTAP, porém, as reuniões nos bairros serão distribuídas conforme orientação proposta no Termo de Referência, visando facilitar locacionalmente o acesso à população.

### 3.2 MÉTODOS PARTICIPATIVOS

A participação social será realizada por meio de consultas públicas on-line, reuniões comunitárias e audiência pública.

A consulta pública on-line ocorrerá na fase inicial dos diagnósticos, na fase final do prognóstico (cenários; objetivos e metas; programas, projetos e ações) e para apresentação da minuta do projeto de lei. Na página da Prefeitura Municipal de Itapema constará um link para acesso aos documentos, campos para preenchimento das contribuições, sugestões e comentários e um questionário para levantamentos de informações referentes à situação do saneamento básico.

As reuniões nos bairros irão ocorrer durante a fase de elaboração dos diagnósticos, totalizando 8 reuniões, conforme Termo de Referência. Já a audiência pública ocorrerá na fase final do prognóstico, para apresentação e discussão das propostas e instrumentos do PMSB.

A audiência pública, que está prevista para ocorrer na Câmara Municipal de Vereadores de Itapema, ocorrerá no modelo híbrido, ou seja, será realizada na forma presencial e será transmitida de forma simultânea no canal da prefeitura na plataforma YouTube. Nesse modelo, as manifestações serão realizadas no chat da plataforma e um representante da contratada irá compilar as perguntas e considerações, que ao final da apresentação serão lidas e esclarecidas.

Referente aos locais que serão utilizados para realização das reuniões de bairro e audiência pública, diante do cenário pandêmico estabelecido pela COVID-19, os mesmos seguirão as diretrizes de lotação estabelecidas no Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que define uma taxa de ocupação máxima a depender da matriz de risco sanitário do estado de Santa Catarina, sendo: 30% de ocupação no nível gravíssimo, 50% de ocupação no nível grave, 75% de ocupação no nível alto e ocupação integral no nível moderado.

Além disso, adotar-se-á todas as medidas de biossegurança necessárias: álcool gel, uso correto e obrigatório de máscaras, distanciamento social, conforme

orientações da Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

Alinhando as medidas de biossegurança citadas anteriormente, não haverá um período estipulado para realização do coffee-break, visando não aglomerar os participantes. O café estará disponível durante todo o período de realização do evento.

As datas e os locais das reuniões nos bairros (Quadro 1) e audiência pública (Quadro 2) são apresentados a seguir.

Quadro 1 - Locais e datas de realização das reuniões nos bairros.

Meia Praia
Data: 10 de julho de 2021 Horário: 9h Local: Escola Municipal Educar Rua 230, S/N, Bairro Meia Praia ( <a href="https://goo.gl/maps/sxhXXHeCS7dG65c77">https://goo.gl/maps/sxhXXHeCS7dG65c77</a> )
Morretes e Leopoldo Zarlíng
Data: 10 de julho de 2021 Horário: 13:30h Local: Escola Municipal Francisco Vitor Alves Rua 436, 1123, Bairro Morretes ( <a href="https://goo.gl/maps/6ekBmSe9arHZn33u5">https://goo.gl/maps/6ekBmSe9arHZn33u5</a> )
Sertão do Trombudo
Data: 24 de julho de 2021 Horário: 9h Local: Escola Municipal Paulo Reis Estrada Geral do Sertão, S/N, Bairro Sertão do Trombudo ( <a href="https://goo.gl/maps/G2xHWh2eu6qNn82G9">https://goo.gl/maps/G2xHWh2eu6qNn82G9</a> )
Tabuleiro, Várzea e Casa Branca
Data: 24 de julho de 2021 Horário: 13:30h Local: Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Rua 700, 382, Bairro Várzea ( <a href="https://goo.gl/maps/HcrZ1Uj2at821utp7">https://goo.gl/maps/HcrZ1Uj2at821utp7</a> )
Alto São Bento e Sertãozinho
Data: 07 de agosto de 2021 Horário: 9h

Local: Escola Municipal Maria Linhares Rua 810, 428, Bairro Alto São Bento ( <a href="https://goo.gl/maps/chLn1hMTCRnMR4eM8">https://goo.gl/maps/chLn1hMTCRnMR4eM8</a> )
Centro e Canto da Praia
Data: 07 de agosto de 2021 Horário: 13:30h Local: Escola Estadual Olegário Bernardes Av. Governador Celso Ramos, 710, Bairro Centro ( <a href="https://goo.gl/maps/GYfAgGy1mjjdEqGCA">https://goo.gl/maps/GYfAgGy1mjjdEqGCA</a> )
Areal
Data: 14 de agosto de 2021 Horário: 9h Pesque Pague Luau da Barra Estrada geral do Areal, 7055, Bairro Areal ( <a href="https://goo.gl/maps/gokWBABButZEM12Q9">https://goo.gl/maps/gokWBABButZEM12Q9</a> )
Ilhota
Data: 14 de agosto de 2021 Horário: 13:30h Local: Associação dos Moradores do Bairro Ilhota Rua 1208, S/N, Bairro Ilhota ( <a href="https://goo.gl/maps/ZfACirbPx2K4mYXn9">https://goo.gl/maps/ZfACirbPx2K4mYXn9</a> )

Quadro 2 - Data e local da realização da audiência pública.

Audiência Pública
Data: 2 de dezembro de 2021 Local: Câmara Municipal de Vereadores de Itapema Horário: 19h Local: Rua 120, nº 423, Centro ( <a href="https://goo.gl/maps/ah8Fc4V7PX12tmHv5">https://goo.gl/maps/ah8Fc4V7PX12tmHv5</a> )

### 3.3 MATERIAL DIDÁTICO E FORMAS DE DIVULGAÇÃO

Para informar a população sobre a realização das reuniões de bairros e audiência pública serão utilizados os seguintes mecanismos estratégicos de divulgação:

- Elaboração e distribuição de folders informativos - tiragem de 1000 exemplares. A contratada elaborará o folder e posteriormente realizará a entrega nas escolas, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Associação de Moradores, nas Unidades de Saúde e demais organizações, objetivando difundir a importância da participação da comunidade para todos os munícipes. Nesse material, constará as informações das datas, horários e locais das 8 reuniões nos bairros e da audiência pública.
- Elaboração e afixação de cartazes - 225 exemplares (25 cada reunião de bairro e audiência pública). Os cartazes serão afixados em locais de grande circulação de pessoas, como nas unidades de saúde do município, na sede da prefeitura e da FAACI (Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema) e nos CRAS.
- Utilização das mídias regionais, como as rádios Cidade FM, Diário Atlântico, FM Mar Azul, O Atlântico e mídias de notícias Cidade no Ar e O Atlântico. O município também utilizará como forma de comunicação o site da Prefeitura Municipal de Itapema (<https://www.itapema.sc.gov.br/>), suas redes sociais e aplicativos de mensagens. A contratada disponibilizará a arte do folder e cartaz para inserção nesses espaços digitais.
- Elaboração de vídeos de curta duração de chamamento para participação popular e vídeos temáticos sobre saneamento básico, para disponibilizar por meio das mídias sociais, grupos de WhatsApp e nas plataformas da PMI.

Além dos materiais de divulgação, serão produzidos materiais educativos - cartilhas - com a temática saneamento básico, com tiragem de 350 exemplares, a serem distribuídos na audiência pública.



Ademais, para auxiliar nas sugestões, comentários e contribuições das consultas públicas serão disponibilizados, no total, 1000 formulários impressos.

A Figura 3 ilustra o folder de divulgação das reuniões de bairros e audiência pública e a Figura 4 o modelo de cartaz.

Figura 3 - Frente e verso do folder de divulgação das reuniões de bairros e audiência pública.

Participe das reuniões comunitárias para apresentação e deliberação do **Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema**

**12/06/2021**  
**Meia Praia** - Local: Escola Municipal Educar Rua 230, S/N, Bairro Meia Praia - **Horário:** 9h

**Morretes e Leopoldo Zarling** - Local: Escola Municipal Francisco Vitor Alves Rua 436, 1123, Bairro Morretes- **Horário:** 13h30

**26/06/2021**  
**Sertão do Trombudo** - Local: Escola Municipal Paulo Reis Estrada Geral do Sertão, S/N, Bairro Sertão do Trombudo - **Horário:** 9h

**Tabuleiro, Várzea e Casa Branca** - Local: Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Rua 700, 382, Bairro Várzea- **Horário:** 13h30

**10/07/2021**  
**Alto São Bento e Sertãozinho** - Local: Escola Municipal Maria Linhares Rua 810, 428, Bairro Alto São Bento - **Horário:** 9h

**Centro e Canto da Praia** - Local: Escola Estadual Olegário Bernardes Av. Governador Celso Ramos, 710, Bairro Centro- **Horário:** 13h30

**24/07/2021**  
**Areal** - Local: Pesque Pague Luau da Barra Estrada geral do Areal, 7055, Bairro Areal - **Horário:** 9h

**Ilhota** - Local: Associação dos Moradores do Bairro Ilhota Rua 1208, S/N, Bairro Ilhota- **Horário:** 13h30

**Audiência Pública:** 02/12/2021 Câmara Municipal de Vereadores de Itapema Rua 120, 423, Centro 19h

**A Prefeitura Municipal de Itapema quer ouvir você!**

**Água**  
**Esgoto**  
**Drenagem**  
**Resíduos Sólidos**

Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itapema

unesc  
i-parque  
PREFEITURA DE Itapema

Obrigatório o uso de máscara



Figura 4 - Cartaz de divulgação das reuniões de bairro e audiência pública.

# A Prefeitura Municipal de Itapema quer ouvir você!

Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itapema

Participe das reuniões comunitárias para apresentação e deliberação do **Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema**

Data	Local	Horário
12/06/2021	Meia Praia - Local: Escola Municipal Educar Rua 230, S/N, Bairro Meia Praia	Horário: 9h
	Morretes e Leopoldo Zarling - Local: Escola Municipal Francisco Vitor Alves Rua 436, 1123, Bairro Morretes	Horário: 13h30
26/06/2021	Sertão do Trombudo - Local: Escola Municipal Paulo Reis Estrada Geral do Sertão, S/N, Bairro Sertão do Trombudo	Horário: 9h
	Tabuleiro, Várzea e Casa Branca - Local: Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Rua 700, 382, Bairro Várzea	Horário: 13h30
10/07/2021	Alto São Bento e Sertãozinho - Local: Escola Municipal Maria Linhares Rua 810, 428, Bairro Alto São Bento	Horário: 9h
	Centro e Canto da Praia - Local: Escola Estadual Olegário Bernardes Av. Governador Celso Ramos, 710, Bairro Centro	Horário: 13h30
24/07/2021	Areal - Local: Pesque Pague Luau da Barra Estrada geral do Areal, 7055, Bairro Areal	Horário: 9h
	Ilhota - Local: Associação dos Moradores do Bairro Ilhota Rua 1208, S/N, Bairro Ilhota	Horário: 13h30

**Audiência Pública:** 02/12/2021  
Câmara Municipal de Vereadores de Itapema Rua 120, 423, Centro 19h



Obrigatório o uso de máscara



## **4. PROPOSTA DE AÇÕES**

### **4.1 METODOLOGIA DAS REUNIÕES DE BAIROS**

As oficinas a serem realizadas durante as reuniões nos bairros tem como objetivo a participação social na elaboração do diagnóstico participativo dos serviços de saneamento básico.

A metodologia a ser aplicada para interação e percepção da população sobre o saneamento básico em seu bairro é o biomapa.

Biomapa é uma ferramenta de diagnóstico que tem a finalidade de captar a percepção de uma realidade a partir da visão das pessoas que o elaboram, utilizando seu conhecimento e vivência. O objetivo é transpor a percepção dos serviços de saneamento no bairro em que o cidadão está inserido no mapa, e os participantes do grupo discutirem seus pontos de vista, apresentando sugestões e demandas de melhorias no saneamento básico. Ao final da construção do biomapa o grupo discute e aponta as fragilidades e as potencialidades de cada eixo do saneamento (ARAUJO, 2016).

Os participantes serão divididos em grupos de quatro ou cinco pessoas, a depender do total de participantes de cada reunião. Esse número pode ser flexibilizado, visando não ultrapassar o máximo de cinco grupos. Cada grupo terá o auxílio de um técnico da contratada para ajudar na elaboração dos biomapas.

Com o auxílio de um mapa cartográfico impresso em tamanho A2, dos bairros objeto de cada reunião, os participantes irão identificar os serviços de saneamento existentes nos seus bairros. Serão disponibilizadas aos participantes quatro canetas de cores distintas, cada cor representa um eixo do saneamento, logo, os participantes irão marcar no mapa os locais que identificam os serviços de cada eixo. Para ações pontuais que queiram destacar serão utilizados adesivos para demarcar o local e o problema ou melhoria a ser apontado.

Após identificados os serviços de saneamento no território proposto, o grupo discutirá as fragilidades e as potencialidades de cada área e escreverá em um papel adesivo que será anexado ao lado do biomapa, conforme apresenta o modelo da Figura 5.

Figura 5 - Modelo de biomapa.



Ao final do processo de construção do biomapa cada grupo apresentará a todos os participantes as principais fragilidades e potencialidades elencadas, de forma a universalizar a percepção observada da realidade do município nos eixos do saneamento.

A programação das reuniões de bairros, bem como as orientações para o seu desenvolvimento, são apresentadas no Quadro 3 e Quadro 4, respectivamente.

Quadro 3 - Programação das reuniões nos bairros.

Atividade	Tempo
Coffee-break	Livre
Abertura da reunião por um representante do Grupo Técnico de Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	5 minutos
Apresentação do objetivo e programação	5 minutos
Apresentação, pelos técnicos da contratada, sobre a Política Nacional de Saneamento Básico, diagnóstico da situação do saneamento no município de Itapema, metodologia participativa adotada	20 minutos
Formação e organização dos grupos de trabalho	10 minutos
Construção do biomapa	40 minutos

Apresentação dos biomapas	20 minutos
Questionamentos e discussões sobre saneamento no município e encerramento	10 minutos

Quadro 4 - Orientações para desenvolvimento das reuniões nos bairros.

Responsável pela ação	Contratada e Grupo Técnico de Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico
Objetivo	Informar o público alvo sobre a situação do saneamento no município, realizar a oficina temática e apresentar os mapas elaborados, esclarecer dúvidas sobre o saneamento municipal
Público-alvo	População de Itapema
Duração	Carga horária mínima de 2 horas
Recursos e materiais de apoio	Notebook, sistema multimídia de projeção, apresentação Power point, mapa do território dos bairros, canetas coloridas, papéis adesivos, lista de presença, câmera fotográfica.
Metodologia	Participativa; expositiva; trabalhos em subgrupos para elaboração dos biomapas (grupo de 4 a 5 pessoas).
Procedimentos para questionamentos	Os participantes deverão fazer inscrição, com um representante da contratada designado, para realizar seus questionamentos durante o transcorrer da reunião. Os questionamentos serão realizados na fase final da reunião.

A contratada realizará o registro dos participantes das reuniões de bairro por meio de lista de presença (Quadro 5). As fragilidades e potencialidades elencadas durante a dinâmica do biomapa serão transcritas no Quadro 6, para integrarem o relatório de avaliação das reuniões. Também ocorrerá ao longo das reuniões o registro fotográfico das atividades. Durante as oficinas cada participante terá a oportunidade de avaliar o encontro do qual participou, além de deixar sugestões para o desenvolvimento deste trabalho, ampliando assim os espaços de participação e protagonismo da comunidade no processo. A coleta dessas informações será por meio do instrumento apresentado no Quadro 7.

Quadro 5 - Modelo de lista de presença para registro da participação social nas reuniões comunitárias.

LISTA DE PRESENÇA			
Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema			
Reunião de bairro: Areal			
Local:		Data:	Horário:
Nº	Nome legível	Instituição	Telefone / E-mail
01			
02			
03			
04			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

Quadro 6 - Modelo de formulário utilizado para registro das sugestões da comunidade nas reuniões comunitárias.

Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema	
Reunião Bairro _____ Data: _____	
Abastecimento de água	
Fragilidades	Potencialidades
Esgotamento Sanitário	
Fragilidades	Potencialidades
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	
Fragilidades	Potencialidades
Drenagem	
Fragilidades	Potencialidades
Socioeconômico, Cultural, Ambiental e de Infraestrutura	
Fragilidades	Potencialidades

Quadro 7 - Formulário para avaliação da oficina.

Preencha o quadro com o valor correspondente à sua opinião: 1-Ruim / 2-Regular / 3-Bom / 4-Muito bom	1	2	3	4
Sobre o tempo da oficina para a atividade proposta, qual a sua opinião?				
Qual a sua opinião sobre a metodologia utilizada para a oficina?				
Você acha que linguagem utilizada foi clara e objetiva?				
O espaço físico foi adequado?				
A oficina correspondeu às suas expectativas?				
Deixe as suas contribuições:				

#### 4.2 METODOLOGIA UTILIZADA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública será realizada ao final do processo de elaboração do prognóstico. O objetivo é a validação pública da minuta do projeto de lei e dos documentos de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itapema.

A metodologia aplicada será participativa e expositiva. Após a abertura oficial da audiência pública a equipe técnica da contratada realizará, por meio de uma apresentação em PowerPoint, uma explanação sobre o diagnóstico e prognóstica da situação dos sistemas de saneamento básico no município.

O Quadro 8 apresenta a programação da audiência pública.

Quadro 8 - Programação da audiência pública.

Atividade	Tempo
Coffee-break	Livre
Abertura da reunião pelos representantes do poder público	20 minutos
Apresentação, pelos técnicos da contratada	40 minutos
Abertura para questionamentos e discussões e encerramento	180 minutos



## **5. PRINCIPAIS ATORES SOCIAIS**

Os principais atores sociais e segmentos intervenientes envolvidos neste processo democrático são as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas e culturais; a população residente no município; prestadores de serviços e o poder público local, regional e estadual.



## 6. REFERÊNCIAS

ARAUJO, Juliana Oliveira Barreto Silva; OLIVEIRA, Paula Ellen Silva. **Ferramentas para o trabalho socioambiental**. p.125 -135. In: ARAUJO, Maria Inêz Oliveira, NEPOMUCENO, Aline Lima de Oliveira, SANTANA, Camila Gentil (Organizadores). Aracaju: Editora Criação, 2016. 250 p. Disponível em: <<https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2015/12/ESEA1-final-site.pdf#page=125>>. Acesso em: 01.abr.2021

BICALHO, Marcondes Lomeu; PEREIRA, José Roberto. Participação social e a gestão dos resíduos sólidos urbanos: um estudo de caso de Lavras (MG). **Gestão & Regionalidade**, v. 34, n. 100, 2018. Disponível em: <[https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/view/2968/2373](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/2968/2373)>. Acesso em: 01 abr. 2021.

BRASIL. **Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: DOU, 5 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: 15 dez. 2020.

BRASIL. **Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1024358/lei-12305-10>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados. Brasília: DOU, 21 out 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.789-de-14-de-outubro-de-2020-284007012#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20de,Distrito%20Federal%20e%20nos%20Estados>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

CDL ITAPEMA; SINDICOMERCIO; **Dados do Município**. Itapema, 2012. Disponível em: <http://www.ceitapema.com/dados-do-municipio>. Acesso em: 5 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapema>>. Acesso em 11 março 2021.

JANDREY, Samantha et al. Considerações sobre a ocupação urbana e social no contexto da BR 101: caso de Itapema/SC. X Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2017. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16554/4387>>. Acesso em: 01 abr. 2021

MUNICÍPIO DE ITAPEMA. **Lei 2.732, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre a

Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEMA. **Lei 3.369, de 28 de outubro de 2014.** Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de Itapema e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/i/itapema/lei-ordinaria/2014/337/3369/lei-ordinaria-n-3369-2014-institui-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-incluindo-o-plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos-no-municipio-de-itapema-e-da-outras-providencias?q=3369>>. Acesso em: 18 dez. 2020.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020.** Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Disponível em: <[https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\\_562.pdf](https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto_562.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2021.

SEBRAE. **Itapema: Plano de Desenvolvimento Econômico.** Itapema, 2018. 88p.

## **Apêndice I**

Minuta de edital de convocação para as Reunião de Bairros do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema

## **EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA.**

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Itapema, inscrita no CNPJ nº XXXXXX/XXXX, atendendo ao disposto no artigo 19, inciso V, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização das Reuniões de Bairros para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é um instrumento norteador à implementação de políticas públicas, o qual tenciona a universalização do atendimento e à eficácia das metas e ações na área de saneamento

**Art. 3º** - A realização da Consulta Pública se incorpora com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, pautado em processos decisórios institucionalizados.

### **CAPÍTULO II - DO OBJETIVO**

**Art. 4º** - As Reuniões de Bairros têm por objetivo apresentar o conteúdo dos Diagnósticos Setoriais do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema, e ouvir as opiniões, as contribuições e as sugestões dos munícipes, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

### **CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES DE BAIROS**

**Art. 5º** - Será dada ampla publicidade das Reuniões de Bairros nos jornais locais, rádios e internet, utilizando os veículos de imprensa disponíveis.

**§1º** - Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto das Reuniões de Bairros no site da Prefeitura Municipal ([www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)).

#### **CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE BAIRROS**

**Art. 6º** - As Reuniões de Bairros que ocorrerão no município de Itapema serão realizadas nos sábados às 9h e às 13:30h.

**§ 1º** - A Reunião de Bairro Meia Praia será realizada na Escola Municipal Educar, situada à rua 230, S/N, bairro Meia Praia, no horário das 9h às 11h.

**§ 2º** - A Reunião de Bairro Morretes e Leopoldo Zaring será realizada na Escola Municipal Francisco Vitor Alves, situada à rua 436, n. 1123, bairro Morretes, no horário das 13:30h às 15:30h.

**§ 3º** - A Reunião de Bairro Sertão do Trombudo será realizada na Escola Municipal Paulo Reis, situada à Estrada Geral do Sertão, S/N, bairro Sertão do Trombudo, no horário das 9h às 11h.

**§ 4º** - A Reunião de Bairro Tabuleiro, Várzea e Casa Grande será realizada na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, situada à rua 700, n. 382, bairro Várzea, no horário das 13:30h às 15:30h.

**§ 5º** - A Reunião de Bairro Alto São Bento e Sertãozinho será realizada na Escola Municipal Maria Linhares, situada à rua 810, n. 428, bairro Alto São Bento, no horário das 9h às 11h.

**§ 6º** - A Reunião de Bairro Centro e Canto da Praia será realizada na Escola Estadual Olegário Bernardes, situada à Av. Governador Celso Ramos, n. 710, bairro Centro, no horário das 13:30h às 15:30h.

**§ 7º** - A Reunião de Bairro Areal será realizada no Pesque Pague Luau da Barra, situada à Estrada Geral do Areal, n. 7055, bairro Areal, no horário das 9h às 11h.

**§ 8º** - A Reunião de Bairro Ilhota será realizada na Associação dos Moradores do Bairro Ilhota, situada à rua 1208, S/N, bairro Ilhota, no horário das 13:30h às 15:30h.

**Art. 7º** - A realização das Reuniões de Bairros poderá prosseguir após os horários estimados para o término, conforme deliberação da coordenação, caso haja necessidade.

**Art. 8º** - A participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da consulta pública.

#### **CAPÍTULO V - FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 9º** - É condição para a participação de contribuições oral ou por escrito a prévia inscrição, que ocorrerá durante o período das Reuniões de Bairros.

**§ 1º** - O período de inscrição e credenciamento dos participantes dar-se-á do início da reunião até a apresentação dos biomapas. Após esse prazo não será permitido o credenciamento de pessoas interessadas no uso de intervenção oral ou escrita.

**§ 2º** - O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica. Os questionamentos deverão ser feitos de forma oral, na ordem de inscrição, ou redigidos em fichas oficiais fornecidas pela Contratada a ser disponibilizada no local das Reuniões de Bairros.

**§ 3º** - As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, e de forma legível, sob pena de não serem lidas.

**Art. 10º** - Durante a reunião, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as fichas oficiais que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

## **CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA CONSULTA**

**Art. 11º** - O plenário das Reuniões de Bairros será composto por representantes do município de Itapema, do Grupo Técnico Acompanhamento, designada conforme Portaria nº 094/2021, da empresa contratada Universidade do Extremo Sul Catarinense e dos representantes da Companhia Águas de Itapema e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

**Art. 12º** - Os trabalhos das Reuniões de Bairros serão coordenados e organizados pela empresa contratada Universidade do Extremo Sul Catarinense e pelo Grupo Técnico Acompanhamento.

**§ 1º** - Compete a Universidade do Extremo Sul Catarinense: I – Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência do Grupo Técnico Acompanhamento; II – Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual; III – Fazer a leitura dos questionamentos realizados, na forma prevista neste Regimento; IV – Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.

**§ 2º** - Compete ao Grupo Técnico Acompanhamento: I – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento.

**Art. 13º** - As Reuniões de Bairros serão realizadas na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada neste regimento.

**§ 1º** - Será iniciada a intervenção oral dos participantes devidamente credenciados, respeitando-se o prazo de até cinco minutos cada, com direito de réplica de mais cinco minutos.

**§ 2º** - Posteriormente as intervenções orais dos participantes, a contratada realizará a leitura das intervenções escritas. O participante que realizou a contribuição terá direito a cinco minutos de réplica oral.

**§ 3º** - Após cada contribuição, os representantes da equipe técnica farão as intervenções e respostas necessárias para fechamento da contribuição realizada pelo participante.

**Art. 14º** - Caberá à equipe técnica responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizadas para as empresas prestadoras de serviço de saneamento no município.

**Art. 15º** - Os questionamentos que forem considerados impertinentes ao objeto da reunião serão automaticamente indeferidos, expondo-se os motivos.

**Art. 16º** - Ao final da reunião, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação de áudio.

**Art. 17º** - Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues durante as Reuniões de Bairros.

**Art. 18º** - Concluídas as exposições e as intervenções, dará por concluída a reunião.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19º** - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas nas Reuniões de Bairros terão caráter consultivo, sendo esse objeto de análise pela equipe técnica para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

Itapema, XX de XXXXXXXX de 2021.

Nilza Nilda Simas

Prefeita Municipal

## **Apêndice II**

Minuta de edital de convocação para a Audiência Pública do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema



## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA**

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Itapema, inscrita no CNPJ nº XXXXXX/XXXX, atendendo ao disposto no artigo 19, inciso V, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização Audiência Pública para apresentação e validação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é um instrumento norteador à implementação de políticas públicas, o qual tenciona a universalização do atendimento e à eficácia das metas e ações na área de saneamento

**Art. 3º** - A realização da Audiência Pública se incorpora com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007, pautado em processos decisórios institucionalizados.

### **CAPÍTULO II - DO OBJETIVO**

**Art. 4º** - A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o conteúdo da versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema, e ouvir as opiniões, as contribuições e as sugestões dos munícipes, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

### **CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 5º** - Será dada ampla publicidade da Audiência Pública nos jornais locais, rádios e internet, utilizando os veículos de imprensa disponíveis.

**§1º** - Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da Audiência Pública no site da Prefeitura Municipal ([www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)).

## **CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 6º** - A Audiência Pública ocorrerá na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapema, situada à rua 120, n. 423, bairro Centro, no horário das 19h às 23h. Simultaneamente será transmitida no canal da Prefeitura Municipal de Itapema pela plataforma do YouTube.

**Art. 7º** - A Audiência Pública poderá prosseguir após o horário estimado para o término, conforme deliberação da coordenação, caso haja necessidade.

**Art. 8º** - A participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da consulta pública.

## **CAPÍTULO V - FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 9º** - É condição para a participação de contribuições oral ou por escrito (modo presencial) a prévia inscrição, que ocorrerá durante o período da Audiência Pública.

**§ 1º** - O período de inscrição e credenciamento dos participantes dar-se-á do início da Audiência Pública até o final da apresentação dos técnicos da contratada. Após esse prazo não será permitido o credenciamento de pessoas interessadas no uso de intervenção oral ou escrita.

**§ 2º** - O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica. Os questionamentos deverão ser feitos de forma oral, na ordem de inscrição, ou redigidos em fichas oficiais fornecidas pela Contratada a ser disponibilizada no local da Audiência Pública.

**§ 3º** - As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, e de forma legível, sob pena de não serem lidas.

**Art. 10º** - É condição para a participação de contribuições online, o envio pelo chat da plataforma das sugestões, contribuições ou questionamentos até o final da apresentação dos técnicos da contratada.

**Art. 11º** - Durante a Audiência Pública, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as fichas oficiais que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

## **CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 12º** - O plenário da Audiência Pública será composto por representantes do município de Itapema, do Grupo Técnico Acompanhamento, designada conforme Portaria nº 094/2021, da empresa contratada Universidade do Extremo Sul Catarinense e dos representantes da Companhia Águas de Itapema e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.

**Art. 13º** - Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados e organizados pela empresa contratada Universidade do Extremo Sul Catarinense e pelo Grupo Técnico Acompanhamento.

**§ 1º** - Compete a Universidade do Extremo Sul Catarinense: I – Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência do Grupo Técnico Acompanhamento; II – Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual; III – Fazer a leitura dos questionamentos realizados, na forma prevista neste Regimento; IV – Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.

**§ 2º** - Compete ao Grupo Técnico Acompanhamento: I - Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento.

**Art. 14º** - A Audiência Pública será realizada na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada neste regimento.

**§ 1º** - Será iniciada a intervenção oral dos participantes devidamente credenciados, respeitando-se o prazo de até cinco minutos cada, com direito de réplica de mais cinco minutos.

**§ 2º** - Posteriormente as explanações orais dos participantes, a contratada realizará a leitura das intervenções escritas e as intervenções encaminhadas pelo chat da plataforma YouTube. O participante que realizou a contribuição terá direito a cinco minutos de réplica oral, se estiver presente, ou encaminhamento via chat, das complementações que julgar necessário.

**§ 3º** - Após cada contribuição, os representantes da equipe técnica farão as intervenções e respostas necessárias para fechamento da contribuição realizada pelo participante.

**Art. 15º** - Caberá à equipe técnica responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizadas para as empresas prestadoras de serviço de saneamento no município.

**Art. 16º** - Os questionamentos que forem considerados impertinentes ao objeto da Audiência Pública serão automaticamente indeferidos, expondo-se os motivos.

**Art. 17º** - Ao final da Audiência Pública, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação de áudio.

**Art. 18º** - Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues durante a Audiência Pública.

**Art. 19º** - Concluídas as exposições e as intervenções, dará por concluída a Audiência Pública.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20º** - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na Audiência Pública terão caráter consultivo, sendo esse objeto de análise pela equipe técnica para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itapema.

Itapema, XX de XXXXXXXX de 2021.

Nilza Nilda Simas

Prefeita Municipal

### **Apêndice III**

Formulário sobre o Sistema de Saneamento Básico do Município de Itapema

# Consulta pública - Diagnóstico do Saneamento Básico do Município de Itapema

**\*Obrigatório**

1. Você reside ou veraneia em Itapema? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

## Socioeconômico

2. A sua propriedade em Itapema é: \*

*Marcar apenas uma oval.*

Residência fixa

Casa de veraneio

Terreno sem construção

3. Atualmente você é: \*

*Marcar apenas uma oval.*

Titular do domicílio

Cônjuge do titular do domicílio

Outro morador

Inquilino (mora de aluguel) do domicílio

Outro: \_\_\_\_\_

4. Atualmente moram quantas pessoas com você? \*

---

5. A sua propriedade fica localizada em qual bairro? \*

---

6. Qual a rua que você mora? \*

---

7. Há quantos anos você mora ou tem propriedade no município de Itapema? \*

---

8. Gênero? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Masculino

Feminino

Outro

9. Qual a sua idade? \*

---

10. Qual a sua escolaridade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

11. Atualmente você está trabalhando? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

12. Se sim, qual a sua profissão / ocupação?

---

13. Trabalha com carteira assinada? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Autônomo (a)



14. Recebe algum benefício social do governo? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

15. Se sim, qual?

*Marque todas que se aplicam.*

Aposentadoria por invalidez

Aposentadoria por morte

Aposentadoria por tempo de serviço

Auxílio emergencial

Bolsa família

Outro:  \_\_\_\_\_

16. Qual é a faixa salarial que encaixa a renda que você ganha por mês? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Atualmente não tenho renda

Até R\$ 1.045,00 (Até 1 Salário Mínimo)

De R\$ 1.045,00 até R\$ 2.090,00 (De 1 Salário Mínimo até 2 Salários Mínimos)

De R\$ 2.090,00 até R\$ 3.135,00 (De 2 Salários Mínimos até 3 Salários Mínimos)

De R\$ 3.135,00 até R\$ 4.180,00 (De 3 Salários Mínimos até 4 Salários Mínimos)

De R\$ 4.180,00 até R\$ 5.225,00 (De 4 Salários Mínimos até 5 Salários Mínimos)

Acima de R\$ 5.225,00 (Acima de 5 Salários Mínimos)

Não responder

## 17. Atualmente você tem algum problema de saúde? \*

Marque todas que se aplicam.

- Diabetes
- Hipertensão (P.A)
- Epilepsia
- Deficiência Mental
- Deficiência Física
- Deficiência Visual
- Deficiência Auditiva
- Atualmente não tenho nenhum problema de saúde

Outro:  \_\_\_\_\_

## 18. Na família (domicílio) houve algum desses problemas de saúde no ano de 2020?

\*

Marque todas que se aplicam.

- Leptospirose
- Hepatite A
- Hepatite E
- Cólera
- Micoses
- Dengue
- Verminoses
- Amebíase
- Diarreia
- Tracoma (conjuntivite bacteriana)
- Febre amarela
- Malária
- Leishmaniose (mosquito palha infectado)
- Tripanossomíase (doença de chagas)
- Esquistossomose (vermes parasitas de água doce)
- Equinococose (parasita)
- Não teve doenças relacionadas a água

Outro:  \_\_\_\_\_

19. Das doenças assinaladas acima, quantos casos ocorreram por doença?

---

---

---

---

---

### Sistema de Abastecimento de Água

20. Qual a forma de abastecimento de água no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sistemas de Abastecimento Público (Companhia Águas de Itapema).  
*Pular para a pergunta 29*
- Sistema de Abastecimento Coletivo (modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, sem rede de distribuição).  
*Pular para a pergunta 21*
- Sistema de Abastecimento Individual (modalidade de abastecimento de água para consumo humano que atenda a domicílios residenciais com uma única família, incluindo seus agregados familiares). *Pular para a pergunta 25*

### Sistema de Abastecimento de Água

Sistema de Abastecimento Coletivo

21. Localização do Sistema de Abastecimento Coletivo (bairro/rua/coordenada)? \*

---

22. Como é a forma de captação de água? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Poço ou Ponteira
- Nascente
- Rio
- Outro: \_\_\_\_\_

23. Possui tratamento de água? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 24*
- Não, passa por um reservatório e vai para as residências  
*Pular para a pergunta 29*
- Não, do ponto de captação vai direto para as residências  
*Pular para a pergunta 29*

Sistema de Abastecimento de Água

Sistema de Abastecimento Coletivo

24. Qual o tipo de tratamento utilizado? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Filtração
- Adição de Cloro
- Outro: \_\_\_\_\_

*Pular para a pergunta 29*

Sistema de Abastecimento de Água

Sistema de Abastecimento Individual

25. Localização do Sistema de Abastecimento Individual (bairro/rua/coordenada)? \*

\_\_\_\_\_

26. Forma de Captação de água? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Poço ou Ponteira
- Nascente
- Rio
- Outro: \_\_\_\_\_

27. Possui tratamento de água? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 28*
- Não, do ponto de captação vai direto para as residências  
*Pular para a pergunta 29*

Sistema de Abastecimento de Água

Sistema de Abastecimento Individual

28. Qual o tipo de tratamento utilizado? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Filtração
- Adição de Cloro
- Outro: \_\_\_\_\_

Sistema de Abastecimento de Água

29. Seu domicílio possui caixa da água? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim, com tampa.
- Sim, sem tampa.
- Não. *Pular para a pergunta 31*

Sistema de Abastecimento de Água

30. Qual a frequência da limpeza da caixa da água no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Semestral.
- Anual.
- Não é realizado.
- Outro: \_\_\_\_\_

### Sistema de Abastecimento de Água

31. Você já verificou alguma anomalia na qualidade da água que chega no seu domicílio? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Cor
- Odor
- Gosto
- Sólidos (sujeira)
- Nunca verifiquei anomalias.
- Outro:  \_\_\_\_\_

32. Qual a frequência de anomalias na qualidade da água que chega no seu domicílio?

*Marcar apenas uma oval.*

- Diariamente
- Semanalmente
- Mensalmente
- Anualmente
- Uma única vez
- Nunca verifiquei anomalias

### Sistema de Abastecimento de Água

## 33. Quanto a ocorrência de paralização do abastecimento de água

*Marcar apenas uma oval.*

- Não há paralizações no abastecimento de água *Pular para a pergunta 34*
- Há paralizações no abastecimento de água durante o ano  
*Pular para a pergunta 34*
- Há paralizações no abastecimento de água apenas na alta temporada  
*Pular para a pergunta 34*

## Usos da Água

## 34. Você é usuário de água? \*

Usuário de água: todos aqueles que usam os recursos hídricos para captação de águas superficiais ou subterrâneas, para lançamento de efluentes, ou para qualquer ação que interfira no regime hídrico existente.

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim *Pular para a pergunta 35*
- Não *Pular para a pergunta 42*

## Usos da Água

## 35. Qual o tipo de uso você se enquadra?

*Marcar apenas uma oval.*

- Abastecimento urbano
- Abastecimento rural
- Uso animal
- Irrigação
- Indústria
- Mineração
- Termelétrica
- Outro: \_\_\_\_\_

36. Você utiliza o recurso hídrico para qual finalidade? \*

*Marque todas que se aplicam.*

Captação

Lançamento de Efluente

Outro:  \_\_\_\_\_

37. Qual o tipo de captação você se enquadra?

*Marcar apenas uma oval.*

Captação Superficial

Captação Subterrânea

38. Você tem cadastro na Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE) \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

39. Qual a localização e/ou coordenada do ponto de captação e de lançamento de efluente? \*

\_\_\_\_\_

40. Qual a vazão de captação no corpo receptor nos meses de janeiro a dezembro (m<sup>3</sup>/mês)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



41. Qual a vazão de lançamento no corpo receptor nos meses de janeiro a dezembro ( $m^3/mês$ )? \*

---

### Sistema de Esgotamento Sanitário

42. Qual o destino do esgoto no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Fossa rudimentar *Pular para a pergunta 45*
- Fossa séptica + sumidouro *Pular para a pergunta 45*
- Fossa séptica + lançamento na drenagem pluvial *Pular para a pergunta 45*
- Fossa séptica + filtro anaeróbio + sumidouro *Pular para a pergunta 45*
- Fossa séptica + filtro anaeróbio + lançamento de drenagem pluvial  
*Pular para a pergunta 45*
- Drenagem pluvial *Pular para a pergunta 46*
- Rio, córrego, lagoa ou mar *Pular para a pergunta 46*
- Sistema de esgotamento sanitário municipal (Companhia de Águas de Itapema)  
*Pular para a pergunta 46*
- Outro: \_\_\_\_\_

43. Você conhece algum ponto de lançamento de esgoto irregular? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

44. Se sim, qual a localização (bairro/rua/coordenada)?

---

---

---

---

---

#### Sistema de Esgotamento Sanitário

45. Você realiza a limpeza da fossa com qual periodicidade? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Semestralmente
- Anualmente
- Não realizo
- Outro: \_\_\_\_\_

#### Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

46. O lixo do seu domicílio é \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Coletado pelo serviço municipal
- Queimado
- Enterrado
- Jogado em terreno baldio
- Jogado no rio, lagoa ou mar
- Outro: \_\_\_\_\_

47. Os resíduos recicláveis gerados no seu domicílio são encaminhados para a coleta seletiva? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

48. Se não, porquê?

\_\_\_\_\_

49. Você sabe os dias que a coleta seletiva passa no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

50. Qual destino é dado aos resíduos de construção civil (entulhos) gerados no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Caçamba de entulho

Terreno baldio

Passeio público (calçada)

Outro: \_\_\_\_\_

51. Se você é do ramo da construção civil, qual destino é dado aos resíduos de construção civil das obras?

*Marcar apenas uma oval.*

- Empresas de reciclagem de resíduos de construção civil
- Aterro de construção civil
- Terreno baldio
- Utilização na própria obra
- Outro: \_\_\_\_\_

52. Qual destino é dado aos móveis inservíveis gerados no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Caçamba de entulho
- Terreno baldio
- Passeio público (calçada)
- Rio, córrego ou mar
- Outro

53. Como são descartados os resíduos perigosos gerados na sua residência (pilha, bateria, eletrônico)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Coleta de resíduos sólidos comuns
- Coleta de resíduos recicláveis
- Coletores em órgãos públicos
- Estabelecimento comercial
- Outro: \_\_\_\_\_

54. Qual o destino dado as lâmpadas inservíveis? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Coleta de resíduos sólidos comuns
- Coleta de resíduos recicláveis
- Coletores em órgãos públicos
- Estabelecimento comercial
- Outro: \_\_\_\_\_

55. O que é feito com o óleo de cozinha usado? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Destinado à coleta de resíduos sólidos comuns
- Destinado à coleta de resíduos recicláveis
- Descarte na pia
- Utiliza/doa para fazer sabão
- Outro: \_\_\_\_\_

56. Qual o destino dos resíduos orgânicos (restos de alimentos e resíduos de jardinagem)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Compostagem domiciliar
- Coleta dos resíduos comuns
- Outro: \_\_\_\_\_

57. Você considera os programas ambientais suficientes para ter conhecimento do destino adequado aos resíduos gerados no seu domicílio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

## Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

58. Qual o tipo de pavimento da sua rua? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Asfalto
- Lajota
- Paralelepípedo
- Sem pavimentação
- Outro: \_\_\_\_\_

59. Na sua rua há dispositivos de drenagem como bocas de lobo e galerias de águas pluviais? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim.
- Não.
- Não sei responder.

60. Na rua onde você mora e/ou nas ruas próximas do seu domicílio ocorrem alagamentos (acúmulo momentâneo de água em determinados locais por deficiência do sistema de drenagem) em épocas de chuvas intensas? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

61. Na rua onde você mora e/ou no bairro, já ocorreu eventos de inundação (transbordamento das águas de rios ou córregos em épocas de chuvas intensas, atingindo terrenos, vias, casas etc..)? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Espaço aberto para sugestões e críticas

62. Gostaria de deixar alguma sugestão ou crítica?

---

---

---

---

---

63. Gostaria de deixar seu número para contato? Pode ser residencial ou celular.

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários